



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 242/2017/SCR – Manaus, 16 de agosto de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para realização de Itinerância no município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 6/8 a 20/8/2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa, na titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 6/8 a 20/8/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n. 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT n. 148/2015), no Ato TRT11 n. 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n. 160/2015 e na MA-70/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa, na titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, ao Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 6/8 a 20/8/2017, para realização de audiências referentes ao Cronograma da Justiça Itinerante.

Art. 2º Considerar os dias 6/8 e 20/8/2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada catorze diárias e meia, relativas ao período de 6/8 a 20/8/2017.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria